



## ATA DE JULGAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**CRENCIAMENTO Nº 002/2022**

**SINTESE DO OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais e serviços odontológicos especializados, em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pelos Municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE/MG, onde a futura contratação dar-se-á através de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no Projeto Básico, em atendimento à solicitação da Gerente de Serviços em Saúde do CISNORTE.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), a Comissão Permanente de Licitação do CISNORTE, formada por, Thais Braga Botelho (presidente), Álvaro Augusto Lelis Almeida (membro) e Pedro Henrique Ramos Guimarães (secretário), devidamente nomeados pela portaria de nº 02 de 02 de fevereiro de 2022, no uso das prerrogativas que lhes confere declarou aberta a sessão objetivando o julgamento da documentação, alusiva ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, CRENCIAMENTO Nº 002/2022**, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, cujo objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais e serviços odontológicos especializados, em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pelos Municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE/MG, onde a futura contratação dar-se-á através de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no Projeto Básico, em atendimento à solicitação da Gerente de Serviços em Saúde do CISNORTE. Foi registrada a presença dos membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação supramencionados, acompanhados da Gerente de Serviços em Saúde, a Sra. Samara da Silva Brito, todos servidores do CISNORTE.

Ausente as Licitantes.

Dando prosseguimento ao certame, a Presidente da CPL e demais membros presentes deram início a avaliação dos documentos apresentados pelas empresas, conforme ditames do edital e conferência via internet.

- 1- **CLÍNICA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AGUILAR LTDA**, inscrita no CNPJ 33.532.600/0001-50, apresentou documentação referente a Habilitação fiscal e qualificação econômica financeira exigida.

A empresa apresentou proposta para os Lotes I, item 014 e 036 e lote XII item 001,002,003,004 005,007,008,010,011.



# CISNORTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas

Após análise da documentação técnica relativa as especialidades exigidas no edital, a empresa foi Credenciada para o lote I apenas no item 014, tendo em vista que o item 036 não possui profissional habilitado cadastrado no CNES e no item 002.

Dessa forma, foram declaradas habilitadas a empresas

**CLÍNICA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AGUILAR LTDA**, inscrita no CNPJ 33.532.600/0001-50

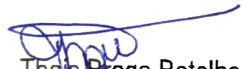
Defere-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos pelas participantes do certame, como previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

Nada mais a ser circunstanciado em ata, os trabalhos foram encerrados e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que fosse digitada essa ata, e tão logo sejam concluídos os trabalhos que a mesma fosse disponibilizada para apreciação, e se achado de acordo será assinada por todos presentes ao ato.

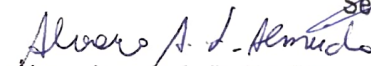
Intime-se todas as empresas participantes do certame, remetendo cópia desta ata por e-mail.

Publique-se.

Brasília de Minas, 11 de novembro de 2022.

  
Thais Braga Botelho  
Presidente da CPL

  
Pedro Henrique Ramos Guimarães  
Secretário da CPL

  
Álvaro Augusto Lelis Almeida  
Membro da CPL

